CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

"ALTERA O §1º DO ART. 48 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO CÉSAR DE ASSIS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que OS Vereadores: Analdo Arantes Vieira, Danilo Araujo Santos, José Carlos de Oliveira, Maria Beatriz Pinto de Almeida, Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira apresentaram, **o Plenário aprovou** e ela **Promulga** a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - O §3º do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para a viger com a seguinte redação:

Art. 48. (...)

§3º - O local é o recinto de sua sede e só por motivo de força maior ou em razão de sessão da Câmara Itinerante, o Plenário se reunirá, por decisão própria, em local diverso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, sobretudo a Resolução nº 015/2017.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 10 de março de 2020.

Mauro César de Assis
Presidente da Câmara
Delfinópolis – MG.